



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

12

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇO E MEIO AMBIENTE

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Domingos Paulo

EM 17 / 09 / 19

Wederson Lopes

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.L.)

O presente projeto visa estabelecer regras para acesso controlado a ruas e lotamentos que tenham somente uma entrada/saída com o objetivo de garantir maior segurança aos seus moradores nos horários compreendidos entre 22h às 7h, sem com isso infringir o direito Constitucional de ir e vir dos cidadãos anapolinos ou empresas prestadoras de serviços.

Wederson Lopes
Wederson C. da Silva Lopes
Vereador - PSC

Domingos Paulo de Souza
Vereador - PV

Lisleux José Borges
Vereador - PT

Thais Souza
Thais Gomes de Souza
Vereadora - PSL

em 17 / 09 / 19
W. Lopes